



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 21 de agosto de 2017

Ata n.º 16/2017

----- No dia vinte e um de agosto de dois mil e dezassete, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista e Paulo António Silva Roxo. -----
----- Faltou o senhor Vereador Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, por motivos que a Câmara achou justificáveis. -----
----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto. -----
----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Feira de Mel do Espinhal
 - 5.1 - Programa
 - 5.2 - Apoio à certificação e à participação
6. Penela Solidária – Ajuda de Emergência.
7. Penela Jovem. Apoio à Infância.
8. Contratos de prestação de serviços. Parecer prévio vinculativo.

Sendo dezassete horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

1. FINANÇAS MUNICIPAIS - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e cinquenta e sete (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: -----

----- SALDO EM DOCUMENTOS: - 0,0€ – zero euros; -----
----- SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 686.242,80€ – seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos; -----
----- SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 161.759,81€ – cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e um cêntimos. -----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA _____

- O Senhor Presidente da Câmara informou que: _____
- REUNIÃO FUNDO REVITA - Decorreu no dia 8 Agosto uma reunião com os Municípios afetados pelo incêndio de Pedrogão Grande e a CCDRC, no sentido de se planificar as intervenções e esclarecer as entidades responsáveis pela gestão dos fundos, afetos à requalificação da habitação permanente, parcial ou totalmente destruída, por ocasião do incêndio. -----
- CONCURSO DE BANDAS LOUÇAINHA - Nos dias 12 e 19 de Agosto teve lugar a primeira e segunda eliminatória do Concurso de bandas da Louçainha. Este evento além de promover a música anima o espaço da praia fluvial da Louçainha. -----
- RALLY PENELA RACE EVENTS CLUB - Decorreu no dia 14, um Rally na Zona Industrial de Penela, organizado pelo PREC, cujo objectivo além da promoção do desporto automóvel pretendia recolher fundos para que a Associação Humanitária adquirisse uma ambulância 4x4. -----
- INAUGURAÇÃO REQUALIFICAÇÃO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ALFAPAR - Decorreu no dia 20 a inauguração da requalificação do Centro Cultural e Recreativo de Alfapar. Este espaço foi requalificado através de um apoio da Câmara Municipal de Penela à Associação e com a ajuda da Junta de Freguesia de Podentes. Devemos, ainda, destacar o facto da população se ter envolvido nas obras. -----

3. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

- O senhor Vice-Presidente: -----
- Referiu-se ao Centro Cultural e Recreativo de Alfapar, dizendo regozijar-se pela forma como decorreu a intervenção e com a qualidade da mesma. Referiu faltarem apenas algumas pequenas retificações no palco. Graças á boa vontade de todos conseguiu-se recuperar aquele centro parecendo voltar ao espírito de algumas décadas atrás, recuperando assim o perdido. -----
- O senhor Vereador, Rafael Baptista: -----
- Congratulou-se também pelo empenho das pessoas de Alfapar na recuperação do Centro Cultural, espaço privilegiado para reunir os Alfaparenses e seus convidados. -----

ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA: Não houve. -----

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada. -----

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Não houve. -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: Não houve. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não Houve. -----

5. FEIRA DE MEL DO ESPINHAL:

5.1 - PROGRAMA: Pelo senhor Presidente foi presente uma informação dos serviços, contendo o programa e orçamento da feira do mel a realizar nos dias 1, 2 e 3 de Setembro, cujo texto adiante se transcreve. Referiu que este ano ouve alteração dos pressupostos anteriores face à catástrofe de quinze de junho, em que ardeu grande parte da serra da Lousã, Castanheira de Pera, Pedrogão Grande e Figueiró dos Vinhos, tendo como consequência direta a diminuição da produção de mel. Por essa razão entendeu-se que este ano a participação seria franqueada independentemente do produtor ter ou não a sua produção certificada, face ao ocorrido.-----

INFORMAÇÃO-----

(DCTDJ) -----

XXVIII Feira do Mel do Espinhal – 2017 -----

Assunto -----

Nos próximos dias 1, 2 e 3 de Setembro, o Mel será o grande protagonista da XXVIII Feira do Mel do Espinhal.-----

Tendo por principal objectivo a promoção e a divulgação o Mel da Região Demarcada da Serra da

Lousã, o certame contribui para a valorização de uma atividade que, apesar de complementar na economia doméstica, não deixa de ter relevância em muitos agregados familiares da região e, mais importante ainda, na dinamização da cultura e da gastronomia do nosso concelho. O Mel assume ainda uma importância específica na política estratégica do Município, engrossando o cabaz de produtos gastronómicos com certificação de qualidade e que se afirma como um dos principais vectores que compõe a estratégia de afirmação e promoção do município penelense. -----

Pretende-se com esta XVIII Feira do Mel do Espinhal, dar a maior visibilidade possível à apicultura e à produção de mel, tão seriamente atingida com o flagelo dos fogos florestais que assola o País e que prejudicou seriamente a quantidade e a qualidade produção deste produto na região, obrigando a organização do certame, pela primeira vez em quase duas dezenas de anos, a permitir a participação de apicultores e a venda de mel não certificado no recinto da Feira. -----

Por aqui se pode aferir a situação extrema que existe no ano de 2017 no seio desta atividade milenar que é a apicultura e á qual o evento não consegue estar alheio!-----

Pretende-se também que a Feira seja também um motivo de identificação e convívio entre todos os Espinhaleses em particular e dos Penelenses em geral, passando esse sentido de irmandade para toda a Região Centro, usando o Mel como móbil de divulgação do nosso território e da nossa identidade cultural.-----

Proposta de Programa: -----

1 SETEMBRO | SEXTA-FEIRA -----

20H30 - Teatro «Lenda de Tornaleites», pelo 4º ano do Centro Escolar Espinhal Largo da Igreja -----

21H00 - Entrega de prémios de mérito escolar Prof. Alice Gonçalves Largo da Igreja -----

23H00 - Final «Concurso de Bandas - Louçainha 2017» Largo da Igreja -----

2 SETEMBRO | SÁBADO -----

09H30 - Percurso Pedestre «Espinhal-Pedra da Ferida- Pomar da Serra» 15H00 - Torneio de Voleibol de Praia - Polidesportivo do Espinhal 17H30 - Seminário «Tema: Revitalização do Pinhal Interior». ----- Casa da Cultura -----

21H30 - Concerto pela Sociedade Filarmónica do Espinhal Praça das Tasquinhas -----

23H00 - Concerto «ABBAMIA» - Tributo a ABBA Largo da Igreja -----

24H00 – Baile: BANDA ZONA -----

3 SETEMBRO | DOMINGO -----

08H00 - Receção do Apicultor -----

09H00 - XXVIII FEIRA DO MEL DO ESPINHAL -----

Mercado de Agricultura Tradicional -----

09H30 - Arruada pela Sociedade Filarmónica do Espinhal 10H00 - Receção às Entidades Oficiais e Prova de Mel 12H00 - Mel: Análise Sensorial com Prova Comentada 13H00 - Almoço do Apicultor (Tasquinhas) -----

16H00 - Festival de Folclore -----

Largo da Igreja -----

18H30 - Concerto com o Coro «Carlota Taylor» 20H00/24H00 - Sunset Musical -----

-André Pontífice Trio -----

-Banda Tera -----

Praça das Tasquinhas -----

Assim, face ao conjunto de parcerias na organização do certame que envolve a Autarquia de Penela, a Junta de Freguesia do Espinhal e a Associação de Apicultores SERRRAMEL e no cumprimento das atribuições e competências das Autarquias Locais definidas nas alíneas e) e n) do nº1 do artigo 13º, nas alíneas f) e g) do nº2 do artigo 20º e nas alíneas e), g) e h) do nº1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº159/99, de 14 de Setembro, os encargos financeiros previsionais imputados à Câmara Municipal de Penela, pela realização da XXVIII Feira do Mel do Espinhal 2017, importam em € 13 000,00 (treze mil euros).-----

À superior consideração de V. Exas., -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e orçamento para a XXVIII feira do Mel, nos termos propostos.-----

5.3- APOIO À CERTIFICAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO: À semelhança do ano anterior, foi também presente uma informação dos serviços, cujo conteúdo se transcreve, propondo a atribuição de um apoio aos apicultores para a certificação/participação na referida feira do mel. -----

Assunto: Prémio de participação na Feira do Mel, destinado aos apicultores do concelho e sócios da

Serramel -----

Data: 14 de Agosto de 2017 -----

Atendendo a que: -----

I. a apicultura é uma atividade importante no concelho e que contribui para a dinamização da economia local; -----

II. a certificação é fruto de um trabalho desenvolvido, tendo como objetivo uma maior qualidade para o consumidor final e que estimula a adoção de boas práticas no maneio das colmeias e do gado miúdo respetivo; -----

Considerando que o Município apoia desde sempre a apicultura e preocupando-se com a ampliação da participação dos apicultores do concelho na mesma feira com o mel certificado na FEIRA DO MEL DO ESPINHAL, propõe-se um prémio de participação, equivalente a 100% da despesa do processo de certificação até um valor máximo de 50€ (cinquenta euros), destinado exclusivamente aos apicultores do concelho de Penela e sócios da Associação de Apicultores da Serra do Espinhal – SERRAMEL – que estejam inscritos, que obtenham a respetiva certificação e exponham os seus méis certificados nas edições anuais da feira. -----

À consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação dos serviços. -----

6. **PENELA SOLIDÁRIA - AJUDA DE EMERGÊNCIA:** No âmbito do PSAE, em vigor no concelho, foi presente uma candidatura apresentada pelo senhor Jorge Manuel Medina Bento, residente no Espinhal, solicitando apoio para a adaptação de uma divisão existente no rés-do-chão da sua moradia para um quarto. A mesma foi acompanhada pela informação dos serviços de acção social que emitiu parecer favorável á pretensão. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 500€ (quinhentos euros) para custear os encargos com aplicação de pladur e pintura. -----

7. **PENELA JOVEM. APOIO À INFÂNCIA:** Nos termos do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias em vigor no concelho, foi presente uma candidatura apresentada pelo senhor Mahmoud Abdul Mahman Kattan, residente em Penela, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de trinta euros, até ao limite de três anos, de acordo com a informação dos Serviços. -----

8. **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO:** Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte informação. -----

Assunto: Parecer prévio vinculativo à prestação de serviços de limpeza em edifícios e equipamentos municipais na modalidade de contrato de tarefa -----

Considerando que: -----

1. A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença, independentemente da natureza da contraparte, por parte das autarquias locais, carece de parecer prévio vinculativo, conforme resulta da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), que aprovou o Orçamento do Estado para 2017, mais concretamente do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 1, 6 e 7 do seu artigo 51.º; -----

2. O n.º 7, conjugado com o n.º 6, ambos do artigo 51.º da LOE 2017, prevê que aquele parecer é da competência dos respectivos órgãos de governo próprios, o que, no caso do Município, se traduz na Câmara Municipal; -----

3. Para efeitos de emissão do referido parecer prévio é necessário observar o disposto no n.º 2 do atrás referido artigo 51.º, ou seja: -----

a) Da verificação do caráter não subordinado da prestação, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; -----

b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----

c) Da verificação de emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente; -----

4. O contrato a celebrar é o de prestação de serviços de limpeza em edifícios e equipamentos municipais na modalidade de contrato de tarefa; -----

5. Relativamente ao contrato a celebrar: -----

a) Corresponde a necessidades manifestadas pelos serviços;

b) Os serviços a prestar não configuram a realização de trabalho subordinado;

c) Não é solicitada a verificação de existência de trabalhadores em situação de requalificação ao INA, nos termos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, com base no Acordo assinado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses datado de 09.07.2014, tendo presente que ainda não foi constituída a (EGRA) Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias.-----

d) Verifica-se a existência de cabimento orçamental. -----

Propõe-se -----

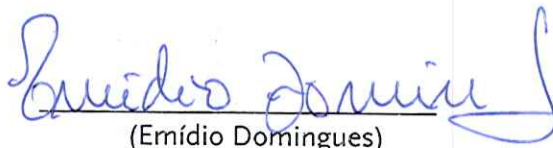
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2017, emitir parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de prestação de serviços de limpeza em edifícios e equipamentos municipais, na modalidade de contrato de tarefa.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Paulo Roxo, aprovar o parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de contrato de tarefa, de acordo com a informação transcrita.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas e dez minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.

A Câmara Municipal,

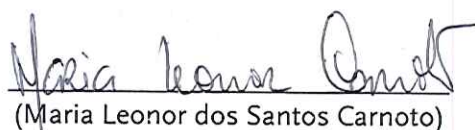
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(Emídio Domingues)


(Rafael Cândido Justino Baptista)

(Paulo António Silva Roxo)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)